



**Requerimento n.º 116/2025**

**REQUERIMENTO**

**Excelentíssimo Senhor Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.**

**POLACO PRETO**, vereador que abaixo subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar a aprovação para que, nos termos do artigo 263, inciso IV, da Resolução nº 05 de 27 de dezembro de 2001, seja concedida HONRARIA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Hospital São Lucas.

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido tem como objetivo reconhecer a valorosa contribuição do Hospital São Lucas para com o Município de Campo Largo.

O Hospital São Lucas, localizado em Campo Largo, Paraná, é uma instituição filantrópica de referência na região, prestando serviços de saúde de média e alta complexidade à comunidade. Com um compromisso histórico com a qualidade e a humanização do atendimento, o hospital se destaca por sua dedicação ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo um pilar fundamental na rede de atenção à saúde da região Sul do país.

Atuando desde 1968, consolidando-se como uma instituição de referência em saúde para todo o Estado do Paraná, ao longo de sua trajetória, o hospital vem desempenhando um papel essencial no atendimento de média e alta complexidade, sendo reconhecido pela qualidade assistencial, estrutura moderna e compromisso com a vida.

Atualmente, o Hospital dispõe de 156 leitos, dos quais 30 são destinados à Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II, oferecendo suporte vital e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

tratamento especializado a pacientes críticos. Conta ainda com 6 salas cirúrgicas plenamente equipadas, garantindo condições adequadas para uma ampla variedade de procedimentos nas áreas clínicas e cirúrgicas.

Com visão voltada à expansão e à melhoria contínua, encontra-se em andamento a estruturação de mais 16 leitos de UTI, o que ampliará significativamente a capacidade de resposta do hospital frente a situações críticas, internações de alta complexidade e demandas emergenciais. Essa expansão reflete o compromisso institucional em atender, com excelência, a crescente demanda da população e contribuir para a sustentabilidade do sistema público de saúde em um cenário de constantes desafios.

A partir de julho de 2025, o Hospital São Lucas retomou os serviços obstétricos, área na qual já foi referência regional, reafirmando seu compromisso com a atenção integral à saúde da mulher e à assistência materno-infantil.

Além disso, o hospital se destaca por atuar em diversas especialidades, devidamente habilitadas junto ao Ministério da Saúde, como:

- Ortopedia
- Neurocirurgia
- Oncologia clínica e cirúrgica
- Tratamento da obesidade por meio de cirurgia bariátrica
- Cirurgia geral
- Entre outras especialidades.

O Hospital São Lucas tem por missão oferecer atendimento seguro, resolutivo e humanizado, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades da comunidade local e regional.

No corrente ano, a Câmara Municipal de Campo Largo concedeu a Declaração de Utilidade Pública Municipal o imóvel urbano para a Construção da Maternidade do Hospital São Lucas (Lei 3.878/2025).

Dessa forma, **propõe-se a concessão da Honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital São Lucas**, como legítima e merecida homenagem a uma



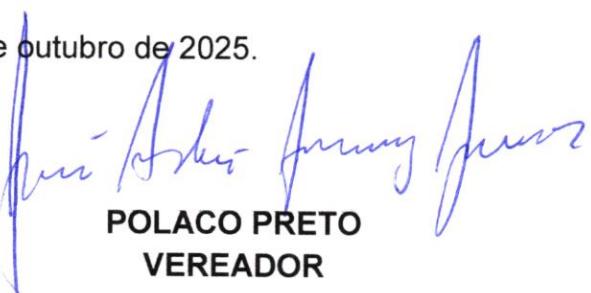


pessoa jurídica que honra o município de Campo Largo no desempenho de suas atividades.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 2 de outubro de 2025.

  
POLACO PRETO  
VEREADOR



PARECER

**COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

**Matéria:** Requerimento nº 2324/2025

**Autoria:** Vereador Polaco Preto

**Ementa:** "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital São Lucas."

**RELATÓRIO**

O presente requerimento, de autoria do Vereador Polaco Preto, solicita a concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital São Lucas. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pelo hospital homenageado, bem como sua dedicação e contribuições à comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o **artigo 263 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que exige:

- **Justificativa escrita** com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- **Requisitos regimentais** para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da **Comissão de Ética e Assuntos Especiais**, conforme determina o **artigo 264 do Regimento Interno**, que estabelece:

*"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será remetido ao Plenário para deliberação."*

**PARECER**

**Da Competência**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nos termos do art. 42, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, compete à Comissão de Ética e Assuntos Especiais manifestar-se sobre proposições relativas a homenagens e honrarias concedidas pelo Legislativo.

### Da Análise

A proposição trata da concessão de Honra ao Mérito ao Hospital São Lucas, localizado no município de Campo Largo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local na área da saúde.

A iniciativa observa as disposições do art. 263 do Regimento Interno, estando acompanhada de justificativa escrita e apresentando mérito suficiente para o deferimento da homenagem.

### Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **regular tramitação da proposição de concessão de Honra ao Mérito ao Hospital São Lucas**, por atender aos requisitos regimentais e reconhecer merecida contribuição à sociedade campolarguense.

É o parecer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2324/2025.

### COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

  
**LUIZ SCERVENSKI**  
Relator

  
**ROGÉRIO DAS TINTAS**  
Presidente

  
**ROGÉRIO DA VIAÇÃO**  
Membro